



Associação Policial de Assistência à Saúde

Rua Conde d'Eu, 292 - Vila Boa Vista - Sorocaba/SP - 18030-040 | 15 3331.7092

CNPJ Nº 71.559.272/0001-74 | IE: Isento

Registrado no 1º Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 46.172

Sociedade Civil sem fins lucrativos | Fundada em 14 de Março de 1994

ANS - Nº 41012-8


ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA


***** 26/08/2021 *****

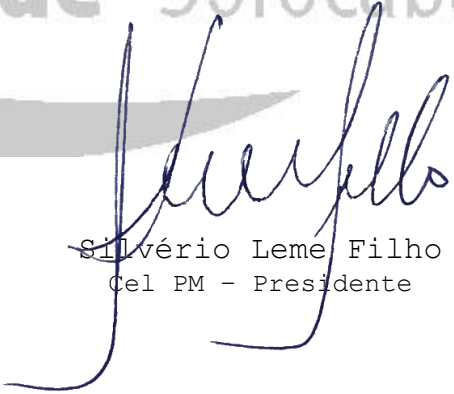
No dia **26/08/2021 às 14h00** foi iniciada a 62ª Assembleia Geral Extraordinária de forma presencial, no Salão de Conferências do CPI-7, sito a rua Bento Manoel Ribeiro, 209 - Sorocaba/SP, convocada nos termos do Artigo 20, do inciso III do artigo 21, dos parágrafos 1º, 4º, 7º, 8º e 10º do artigo 22, caput do artigo 23, do inciso IX do artigo 29, do inciso II do artigo 32, tudo do Estatuto da Entidade, obedecendo à seguinte Pauta: **1)** autorização para alienar bens imóveis como garantia para realização de empréstimo bancário; **2)** aporte financeiro mediante rateio entre os associados titulares e, **3)** autorização para novo empréstimo bancário, com a devida alienação de bens como garantia, caso não exista receita para saldar as despesas futuras. Esta Assembleia Geral Extraordinária foi convocada por meio de Edital de Convocação publicada no Jornal Cruzeiro do Sul em 18/08/2021 na página 13 e amplamente divulgado nas redes sociais, site da Operadora e por SMS. Foi efetuada a contagem dos associados e, em razão do número não ter atingido o quórum de 2/3 do número de associados (2.603), o Diretor Presidente suspendeu a sessão, marcando a segunda chamada para as 14h30, conforme preceitua o parágrafo 8º do artigo 22 do Estatuto da Associação. Às **14h30, em segunda chamada** quando estavam presentes **35 associados**, teve início os trabalhos sob a Presidência do Cel PM Silvério Leme Filho, Diretor Presidente, que agradeceu a presença dos associados, e em seguida, convidou 2º Diretor Secretário, 2º Ten PM Marco Antonio Baptista de Camargo, para secretariar a reunião e realizar a leitura do

Edital de Convocação. Concluída a leitura e, como não havia ata para ser lida, o Presidente fez uma breve exposição das medidas aprovadas na assembleia anterior que visaram manter o equilíbrio econômico-financeiro da APAS, devido ao aumento expressivo e inesperado das despesas hospitalares face ao elevado número de associados contaminados pela covid-19, durante o período mais agudo da pandemia. Para tanto fez uma exposição da Prestação de Contas do mês de julho de 2021, com os seguintes dados numéricos: Receitas = R\$ 3.040.040,54; Despesas = R\$3.158.637,50; Déficit = R\$ 118.596,96; Conta Corrente no Banco do Brasil, Banco Santander e Aplicações totalizando = R\$ 5.861.478,15, sendo R\$ 5.262.868,69 referente a aplicações vinculadas junto à ANS, restando como saldo líquido o valor de R\$ 598.609,46. O Presidente deu início ao **1º Assunto** da pauta que trata da autorização para alienar bens imóveis para serem utilizados como garantia do empréstimo bancário de R\$1.000.000,00, já autorizado pela assembleia. O Presidente salientou que o banco necessita de garantias para a liberação do empréstimo, sugerindo que sejam alienados bens imóveis da APAS para suprir as condições exigidas. Após aprovado em reunião de Diretoria, a proposta concordando com a alienação de bens foi encaminhada ao Conselho Fiscal que emitiu parecer favorável, propondo que o assunto seja decidido em assembleia, conforme prescreve o Estatuto Social. A proposta foi colocada em discussão e, após os esclarecimentos, o Presidente colocou em votação. A proposta autorizando a alienação de bens foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, ao abordar o **2º Assunto**, o Presidente esclareceu que em 29 de julho do corrente ano recebeu uma planilha do auditor independente contratado pela APAS, Sr José Roberto, relatando que devido ao expressivo aumento das despesas nos últimos meses e às novas exigências normativas de provisões, a APAS deveria depositar na conta vinculada à ANS o valor de R\$1.588.779,11 ou saldar os eventos dentro do próprio mês em que são faturados. O Presidente solicitou que a Srª Jovani Possatti, Contadora da Empresa Ágere, escritório contratado para realizar a contabilidade da APAS, fizesse uma apresentação sobre o tema em questão. Em síntese, a Srª Jovani, disse que elaborou

um estudo técnico sobre as provisões obrigatórias e suas respectivas normatizações, bem como aproveitou para esclarecer as principais dúvidas sobre o assunto, corroborando ao final, com o mencionado pelo auditor independente. Após as explicações, o Presidente agradeceu a colaboração da Srª Jovani. Como não existe receita disponível para custear tais despesas, conforme se verifica na respectiva planilha e no balancete mensal, a fim de evitar o desequilíbrio financeiro e prejuízo ao atendimento dos associados, baseando-se no inciso IX do artigo 3º do Estatuto Social, a Diretoria propôs que seja efetuado o Rateio entre os associados titulares (4.237), no valor de R\$1.588.779,11, divididos em 5 parcelas fixas de R\$ 75,00, a contar de setembro de 2021, para início do pagamento no mês seguinte e, caso ocorra o equilíbrio econômico durante o período do rateio, que as parcelas a serem vencidas sejam imediatamente suspensas. A proposta do aporte financeiro, mediante rateio obteve parecer favorável do Conselho Fiscal, devendo, também, ser apreciada em assembleia para a sua efetivação. Na sequência, o Presidente colocou o assunto em discussão. Após as devidas ponderações e esclarecimentos o Presidente colocou em votação a proposta de aporte financeiro, nos moldes acima descritos. A proposta foi aprovada por maioria de votos, sendo 34 votos favoráveis e 01 voto contra. Sobre o **3º Assunto** da pauta, referente a prévia autorização para a realização de empréstimo bancário no valor de até R\$ 1.000.000,00, com a devida alienação de bens imóveis da APAS como garantia, o Presidente explicou que se trata da necessidade de ter uma reserva estratégica de recursos, para ser utilizada somente em casos de emergência. A proposta foi aprovada pela Diretoria e obteve parecer favorável do Conselho Fiscal, cabendo, porém, a assembleia deliberar sobre o assunto. O Presidente colocou o assunto em discussão e após os devidos esclarecimentos a proposta foi colocada em votação. O empréstimo, nos moldes propostos, foi aprovado por unanimidade. Após encerrar os assuntos da pauta, o Presidente informou que a empresa que iria comprar o **Precatório** que a APAS possui junto à União Federal, conforme já havia sido anteriormente autorizada

em assembleia, em virtude da recente emissão da PEC dos precatórios pela União, em 09/08/2021, suspendeu as negociações. A vista do exposto o Presidente propôs que a assembleia deixe autorizada a venda do Precatório, referente ao Ofício Requisitório n° 20210028278 do Tribunal Federal da 3ª Região de Sorocaba, aguardando-se uma melhor oferta, e que somente seja realizada a venda com a anuência do Conselho Fiscal. Após as ponderações a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Presidente esclareceu que a administração da APAS adotará as devidas providencias para cumprir as decisões soberanas da assembleia. Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente agradeceu a todos pela participação e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata. Após a leitura, o Presidente colocou em votação sendo a ata aprovada por unanimidade e em seguida declarou encerrada a Assembleia às 15h40. E, como nada mais havia para constar, eu  2º Ten PM Marco Antônio Baptista de Camargo, 2º Diretor Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim e pelo Diretor Presidente.


Marco Antônio Baptista de Camargo
2º Ten PM - 2º Secretário


Silvério Leme Filho
Cel PM - Presidente